

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 07/2016

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Proponho a inclusão no Plano Diretor a confecção de calçadas nos locais não existentes e melhoria das danificadas, com notificação aos proprietários sob pena de multa.

A Construção das calçadas deve ser de acordo com modelo padronizado e deve haver desconto no IPTU no ano subsequente, para aqueles que construírem e reformarem as calçadas dentro do padrão.

JUSTIFICATIVA:

A função social da cidade deve contemplar a segurança dos pedestres e o seu embelezamento.

Sala das Sessões, aos 16 de Maio de 2016.

Carmem Gutheil Zacarias
Vereadora da Bancada do PP